

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 225/2023

Art. 1º. Fica majorado o valor previsto no Projeto de Lei n. 225/2023 para a Ação 08.306.0007.1.0042 – Implantação de Cozinhas Comunitárias, sendo a ela remanejados R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da Ação 04.126.0027.1.0133 – Ampliar e Reestruturar a Infraestrutura de Tecnologia, nos seguintes termos:

Resumo da Emenda:

Secretaria Municipal de Assistência Social	Aumentado	Diminuído	Remanejado
			X

Remaneja:

Secretaria da Fazenda		
Código	Especificação	
04	Administração	
04.126	Tecnologia da Informação	
04.126.0027	Tecnologia da Informação e Comunicação mais Participativa	Capital
04.126.0027.1.0133	Ampliar e Reestruturar a Infraestrutura de Tecnologia	R\$ 1.500.000,00

Cria:

Secretaria de Assistência Social		
Código	Especificação	
08	Assistência Social	
08.306	Alimentação e Nutrição	
08.306.0007	Potencialização da Segurança Alimentar e Nutricional	Correntes
08.306.0007.1.0042	Implantação de Cozinhas Comunitárias	R\$ 1.500.000,00

Palácio Attílio Vivácqua, 31 de outubro de 2023.

KARLA COSER

Vereadora - PT



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa reforçar a dotação orçamentária da Ação Implantação de Cozinhas Comunitárias, como estratégia fundamental para a execução da política municipal de segurança alimentar e nutricional, visto que a dotação inicialmente prevista é de apenas R\$ 585.004,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quatro reais).

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 24 de outubro de 2022.

KARLA COSER

Vereadora - PT

